

**EDITAL INTERNO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 106/2024**

A Comissão de Homologação das Inscrições torna público o resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS**, de que trata o Edital nº 106/2024 CAMPUS PARANAÍ/IFPR:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
MARCELO SABINO LUIZ	DEEFERIDO

A relação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 106/2024 CAMPUS PARANAÍ/IFPR constará do edital com previsão de publicação em 04/11/2024, no site do Campus Paranaíba do IFPR ([www.ifpr.edu.br/paranaivai](http://www.ifpr.edu.br/paranaivai)).

Paranaíba, 25 de outubro de 2024.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE  
Siape nº 2133519DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS  
Siape nº 1895342SIMONE XAVIER MEURER  
Siape nº 2133458RAFAEL PETERMANN  
Diretor Geral do Campus Paranaíba

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 25/10/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE, Chefe de Seção**, em 25/10/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3242835** e o código CRC **18712DCF**.